

OF. HMRC/PMBC/ADM/215/2024

Balneário Camboriú, 24 de Abril de 2024.

Ilmo Sr.
Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Assunto: Aquisição de material (caneta monopolar descartável) para atender a demanda do centro cirúrgico.

Ilmo. Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a solicitação de compra anexa, produzida pelo Setor de Compras do HMRC, objetivando a aquisição de material (caneta monopolar descartável) para atender a demanda do centro cirúrgico no Hospital Municipal Ruth Cardoso.

A caneta monopolar descartável é usada especialmente em cirurgias eletrocirúrgicas, podendo ser utilizadas em cirurgias de pequeno, médio e grande porte, para diversos procedimentos. Sendo descartável, ela é projetada para ser usada uma única vez e depois descartada. Isso ajuda a reduzir o risco de contaminação cruzada entre pacientes e a garantir a segurança e a eficácia dos procedimentos cirúrgicos.

Este item não estava em nenhum processo, será incluso no próximo certame em andamento.

Por tratar-se de situação específica e levando em consideração a natureza dos bens, a urgência e necessidade, bem como a viabilidade de obter propostas competitivas, justificamos a cotação direta com fornecedores na busca por agilidade no processo de seleção, evitando assim atrasos que possam comprometer a conclusão da unidade e o atendimento aos pacientes

A despesa para atender a aquisição será a dotação 436 - Aplicações Diretas, a qual já encontra-se bloqueada na solicitação de compra nº 1931/2024. E por se tratar de uma aquisição emergencial, Estudo Técnico Preliminar - ETP está dispensado, conforme legislação vigente.

Sem mais para o presente momento, agradecemos e continuamos à disposição.

Atenciosamente,

Caroline Prazeres
Secretária de Saúde e Saneamento
Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

**Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú**

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-000 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200

Usuário: Gabriela Reis Richter

Chave de autenticação: 1815-3027-690

Página

1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação**Número: 1931/2024****Emissão: 22/04/2024****Situação: Não liberada****Órgão Orçam.:** 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Un. Orçam.:** 20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO**Centro de custo:** 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO**Descrição:** SSS/HMRC/DIENF/CCI - Aquisição de material (caneta monopolar descartável) para atender a demanda do centro cirúrgico. Memorando 300 1Doc: 17.974/2024.**Despesas**

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
436 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde	1.111,60	1.111,60

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	70,00000	UNIDADE	68366 - caneta monopolar comando manual para bisturi eletrônico marca Wem modelo SS601MCA Complemento do item: Caneta eletrocirúrgica, descartável.	15,88000	1.111,60
				Total geral (R\$)	1.111,60

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Portaria: 25245/2018

CAROLINE PRAZERES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Alexssandro F. Marcomin
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Solicitação analisada pela
Sec. de Controle Gov. e
Tranp. Pública, quanto à
DOCUMENTAÇÃO
Data 25/09/24

Wagner Adilson Rogal
Secretário do Controle Interno
Matrícula 50.209



PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 23/04/2024

Sequência: 4439350

Sequência estornada:

Número: 75710

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Órgão orçam.: 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Un. orçam.: 20002 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1915 - Preservar a Saúde é Preservar a Vida

Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC

Despesa: 436 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: 1.111,60

Id-Uso: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: um mil e cento e onze reais e sessenta centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 1931/2024

Compra direta:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/HMRC/DIENF/CCI - Aquisição de material (caneta monopolar descartável) para atender a demanda do centro cirúrgico.
Memorando 300 1Doc: 17.974/2024.

Movimentos Contábeis			
	Débitos		Créditos
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	1.111,60	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	1.111,60

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não

() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

TERMO DE REFERÊNCIA

1- APRESENTAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer parâmetros para aquisição **através de compra direta – caneta monopolar descartável** para atender demanda do setor do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ruth Cardoso, localizado na Rua Angelina, S/N – Bairro Municípios – Balneário Camboriú / SC – CEP 88337-470.

2- OBJETO

Aquisição de material (caneta monopolar descartável) para atender a demanda do centro cirúrgico.

3- JUSTIFICATIVA

A caneta monopolar descartável é frequentemente usada em procedimentos médicos, incluindo as cirurgias eletrocirúrgicas de pequeno, médio e grande porte com o objetivo de realizar corte e coagulação. Ela serve como uma ferramenta para aplicar corrente elétrica de alta frequência em tecidos biológicos.

Sendo descartável, ela é projetada para ser usada uma única vez e depois descartada. Isso ajuda a reduzir o risco de contaminação cruzada entre pacientes e a garantir a segurança e a eficácia dos procedimentos cirúrgicos. Ela é utilizada em uma variedade de procedimentos, incluindo cirurgias gerais, cirurgias laparoscópicas, cirurgias ortopédicas, cirurgias ginecológicas, entre outros.

Este item não estava em nenhum processo, será incluso no próximo certame em andamento.

4- DEVERES DO CONTRATADO

- Entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste Termo de Referência.
- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.
- Manter em estoque um mínimo de materiais necessários à execução do objeto do contrato.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou

desconformes com as especificações.

- Objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de equipamentos inadequados ou desconformes com as especificações.
- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;
- Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE;

5- FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

O recebimento e a fiscalização dos materiais serão feitos pelo Sr^a. Gabriela Rolim Feksa Coordenadora de Enfermagem do Centro Cirúrgico e CME, portaria 30.467/2023 fone: (47) 3169-3700.

6- ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- A entrega deverá ocorrer no HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO, site a Rua Angelina, S/n, Bairro Municípios na cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-470.
- A empresa deverá entregar os materiais no prazo de 2 dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- O recebimento provisório será realizado após conferência da quantidade solicitada;
- O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de 03 dias a contar do recebimento provisório, com análise de todos os materiais, em conformidade com a referida autorização de fornecimento, atestando se estão em perfeitas condições de utilização, bem como marca e prazo de validade;
- Quaisquer apresentações e avaliações prévias deverão ocorrer antes do prazo final do item anterior;

7- DOTAÇÃO

Os recursos são provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

8- ITENS E ESPECIFICAÇÕES

Item	uma cânula.	Quantidade	Valor total (R\$)
	68366 – caneta monopolar comando manual para bisturi eletrônico marca Wem modelo SS601MCA	70	R\$ 1.111,60

9- DO PREÇO

Menor preço.

10- DA GARANTIA

De materiais: 90 dias contados a partir da entrega ou recebimento definitivo do material;

11- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA e atesto do Setor competente e em conformidade com a legislação vigente.

12- DOS REGISTROS ANVISA – MS

Os Certificados de Registros dos Produtos, válidos, expedidos pela ANVISA (Ministério da Saúde) deverão ser enviados com a nota fiscal no ato da entrega. Caso o item seja isento do Certificado de Registro do Produto/MS, a empresa deverá comprovar através de cópia de documento emitido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Gabriela Reis Richter

GABRIELA REIS RICHTER

Assistente Administrativo – HMRC

Gabriela Rolim Feksa
Coord CME e Centro Cirúrgico
HMRC Port. 31165/23

GABRIELA ROLIM FEKSA

COREN-SC 198538

Coordenadora de Enfermagem do Centro Cirúrgico e CME

Guilherme Pivatto Trentin

GUILHERME PIVATTO TRENTIN

Diretor ADM/Financeiro – HMRC

CAROLINE PRAZERES
Secretária de Saúde

PLANILHA DE ORÇAMENTOS			
ITEM		MATERIAL/SERVIÇO	ORÇAMENTOS (VALOR UNITÁRIO)
01			
			BRAVAMED R\$ 15,88
		68366 – caneta monopolar comando manual para bisturi eletrônico marca Wem modelo SS601MCA	TAIMIN R\$ 17,39
			MEDSYSTEM R\$ 91,95
			VILETEC SOLUÇÕES HOSPITALARES (INTERNET) R\$ 19,86

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 029/2024

Publicação Nº 5924487

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS



INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de:

Aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda do Hospital Municipal Ruth Cardoso.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	Caneta monopolar comando manual para bisturi eletrônico marca Wem – modelo SS601MCA	70		
02	Unidade	Fio de cerclagem numerações 1,0 ao 0,3. Confeccionado em aço inoxidável com marcação impressa no fio. Deverá conter no rótulo: número do lote, data de fabricação e registro na ANVISA.	30		

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú está contratando empresa especializada no fornecimento dos itens conforme as descrições supracitadas. A aquisição dos itens servirá para atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-3647 das 09:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo seguinte e-mail: hindianara.vieira@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 26 de abril de 2024.
Samaroni Benedet
Secretário de Compras

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo - CNPJ 83.102.285/0001-07
Rua Dinamarca, 320 – Paço Municipal - CEP 88338-900 – (47) 3267-7191, ramal: 3658.